



ATA DA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 23 DE  
NOVEMBRO DE 2015, NO HOTEL DEVILLE BUSINESS  
NA CIDADE DE MARINGÁ/PR .....

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (**23/11/2015**), às nove  
2 horas (09:00 h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na  
3 Sessão Ordinária nº 10/2015, realizada no Hotel Deville Business de Maringá, na Avenida  
4 Herval, 26 Zona 01, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, coordenada pela Arquiteta  
5 e Urbanista **MARGARETH MENEZES** – Coordenadora *Ad hoc* da Comissão, tendo como  
6 Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda  
7 com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **NESTOR**  
8 **DALMINA**, e Conselheiro Suplente **CARLOS DOMINGOS NIGRO. "QUORUM"** – Verificado  
9 o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR,  
10 art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente.....  
11 **1. ORDEM DO DIA:** .....

12 **1.1. Inclusão de Assuntos para Discussão:** .....

13 **1.1.1. CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES:** Analisados pelos conselheiros as duas propostas  
14 de convênios com as instituições: Universidade Positivo, e Sociedade de Ensino Superior  
15 Estácio de Sá LTDA a comissão deferiu a solicitação de convenio com a porcentagem de  
16 desconto sugerida pelas próprias Instituições; sendo de 10% (dez por cento) pela  
17 Universidade Positivo; e 20% (vinte por cento) pela Sociedade de Ensino Superior Estácio  
18 de Sá LTDA; apesar de em reuniões passadas já serem sugeridos pela comissão fixar a  
19 porcentagem de desconto mínimo em 15% (quinze por cento). Foi proposto pelos  
20 conselheiros presentes da comissão, que para as próximas propostas de convenio, seja  
21 criado um formulário padrão, onde seja informado o desconto em porcentagem, e as  
22 devidas cláusulas necessárias para firmar o convenio para todos; e pede-se parecer do  
23 jurídico do CAU/PR para todos os termos de convênios a serem firmados.....  
24 **RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:** Apresentados os relatórios de atividades dos  
25 setores de Atendimento, Administrativo, Financeiro, Jurídico, Comunicação e Ouvidoria,  
26 referentes ao período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2015. Sugerido pela comissão  
27 a possibilidade dos relatórios apresentarem informações acumuladas mês a mês, para que  
28 que se tenha a percepção de desempenho de resultado, para que seja possível a  
29 identificação de padrões de comportamento que exija aprofundamento necessário.....  
30 **1.1.2. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PLENARIA MENSAL PARA O ANO DE 2016:**  
31 Analisado o calendário mensal do ano de 2016, foi estabelecido as datas das reuniões  
32 plenárias tanto para as que ocorrerão na cidade de Curitiba, quanto para as que ocorrerão  
33 nas regiões de interior (ANEXO I), em atendimento a condicionantes trabalhistas e  
34 orçamentárias. Com exceção da cidade de Curitiba, foi sugerido que para as demais  
35 localidades das regiões de interior, seja realizado um levantamento referente a região que  
36 está com o maior índice de "problemas", como dúvidas ou algum assunto da região;  
37 sugerido também que para estas reuniões realizada no interior, seja ministrado uma palestra  
38 padrão que englobe temas como Ética, Exercício Profissional, Importância da emissão do  
39 RRT, e assunto da região.....  
40 **1.1.3. DECIMA QUINTA REUNIÃO DE PLENARIA AMPLIADA DO CAU/BR:** Referente a  
41 esta reunião que será realizada dia 14/12/2015, no Hotel Mercure Lider, localizado no  
42 endereço Setor Hoteleiro Norte (SHN), quadra 5, cidade de Brasília/DF; fica definido que o  
43 CAU/PR será representado pelo Vice-Presidente IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE.....



44 **2. PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 14 de  
45 dezembro de 2015.....

46 **2.1.** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora *Ad hoc* da Comissão de Organização  
47 Administrativa do CAU/PR, a Arquiteta e Urbanista **MARGARETH MENEZES**, agradeceu  
48 aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas e (12h00), determinando a lavratura da  
49 presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e,  
50 ao final, assinada por mim, e pela Coordenadora da referida Comissão do Conselho de  
51 Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. ....

52

53

---

Arquiteta e Urbanista  
Coordenador *Ad hoc*- COA  
**MARGARETH MENEZES**

---

Assessora -COA  
**ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**